



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº

Requer em regime de Urgência, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a convocação de Audiência Pública para debater o Combate ao Femicídio e a Proteção às Mulheres.

O Deputado que o presente subscreve, com fundamento nos artigos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com anuência do plenário, requerer, em regime de urgência, a convocação de Audiência Pública com a finalidade de discutir o combate ao feminicídio e a proteção às mulheres, diante do crescente número de casos registrados no Estado e da necessidade urgente de debater políticas públicas eficazes de enfrentamento à violência de gênero.

JUSTIFICATIVA

O Estado do Tocantins tem vivenciado uma preocupante onda de violências contra a mulher, especialmente no que se refere ao feminicídio. Um caso recente, amplamente divulgado pela imprensa, chocou a população: uma jovem desaparecida em Guaraí - TO pode ter sido assassinada e queimada em uma fornalha de cerâmica pelo próprio companheiro, segundo investigações da Polícia Civil. As autoridades realizaram perícias no local, e o caso está sendo tratado como feminicídio.

Os números são alarmantes. De acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública, entre 1º de janeiro e 7 de março de 2025, o Tocantins já havia registrado 15 feminicídios número que representa 83,33% do total registrado ao longo de todo o ano de 2024. Esse crescimento vertiginoso exige atenção imediata, ação integrada e a implementação de políticas públicas efetivas.



A realização da audiência pública tem como objetivo discutir propostas de prevenção, de atendimento às vítimas, de fortalecimento das redes de proteção e de responsabilização dos agressores. Propõe-se a participação de representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil, organizações da sociedade civil e especialistas na área.

Este debate é essencial para que esta Casa Legislativa contribua de forma concreta na formulação de soluções eficazes para combater a violência contra as mulheres e assegurar a plena garantia dos direitos fundamentais das tocantinenses.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

MOISEMAR MARINHO

Deputado Estadual